



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 163/2026/GABINETE

Sumidouro, 28 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 019/2026

Informações sobre Políticas Públicas de Planejamento Familiar.

À Câmara Municipal de Sumidouro

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro, Vereador Petterson Garcia de Souza,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, em atenção ao requerimento em epígrafe, informar, respeitosamente, a V.Ex.a. que os apontamentos lançados no bojo do referido requerimento foram devidamente respondidos pelo Ilmo. Sra Secretária Municipal de Saúde, conforme consta do documento anexo.

Sendo o que se apresenta ao momento, estando à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários, subscrevo-me com os sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
por GALILEU DE
FREITAS:05324982750
Data: 2026.04.30
15:34:40-03'00"
Foxit PDF Reader
Versão: 2023.3.0
Galileu de Freitas
Prefeito Municipal

15:44 04/05/2026 000261 - C A M M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 13.828.365/0001-50

AO GABINETE PARA CIÊNCIA E PROSSEGUIMENTO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 019/2026

Prezado membro do Poder Legislativo Municipal,

Em atenção à solicitação desta Casa Legislativa a respeito de "Informações sobre Políticas Públicas de Planejamento Familiar" a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar os devidos esclarecimentos, nos termos abaixo:

1 - O CASM – Centro de Atenção à Saúde da Mulher, dispõe do programa de Planejamento Familiar e as Unidades Básicas de Saúde;

2 - O paciente é atendido primeiramente pela Enfermeira (RT) Nilza Leda de Araújo Morais Costa no CASM -Centro de Atenção à Saúde da Mulher, e depois de uma consulta, a profissional explica sobre a cirurgia de esterilização, devendo o paciente declarar verbalmente o desejo de realizar o procedimento. Assim, é feito o agendamento com a Assistente Social Regina Lucia Rezende onde é realizado uma palestra e é atestado por escrito seu interesse no procedimento. Quando a gestante decidir por fazer a cirurgia, a mesma é feita logo após o parto. Mas em casos onde a mulher deseja laquear e não está grávida, ou o homem que quer realizar vasectomia, eles são incluídos no SER - Sistema Estadual de Regulação;

3 - São realizadas de acordo com a manifestação do paciente, respeitando os critérios de Lei n.º 14.443;

4 - Sim. No caso de manifestação do interesse, quando não está no período de gestação, o paciente é inserido no SER. Não temos controle do tempo de espera;

5 - Foram realizadas 45 laqueaduras e 03 vasectomias, estando 10 cadastradas;

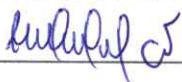
6 - As Unidades Básica de Saúde disponibilizam preservativos masculinos e femininos. A CASM além de ofertar preservativos, também dispõe de DIU de cobre. E para mulheres de 14 a 24 anos, o Estado tem disponível o Implanon. A paciente passa por uma consulta com ginecologista e é inserida no Projeto Acolhe e o procedimento é realizado na cidade do Rio de Janeiro;

7 - Sim. Em todas as consultas ginecológicas e consultas de enfermagem, as pacientes são orientadas sobre os diversos métodos que envolve Planejamento Familiar. Quando há interesse em algo definitivo, (Laqueadura ou Vasectomia), temos uma assistente social que realiza palestras de orientação e os mesmos são inseridos no SER ou é realizado o procedimento após o parto;

A Secretaria Municipal de Saúde reitera seu compromisso com a legalidade, a transparência e o zelo com a coisa pública.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sumidouro, 14 de abril de 2026.



CREICILANE DE FREITAS ZAO
Assessora Especial

Matrícula nº 26.07.5598